

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 892/2022 – Atualização do Plano Estratégico 2020-2023 e do Plano de Gestão Anual 2022, de 1º/9/2022, informo:

**Relator:** Antonio Barra Torres

**Processo:** 25351.931564/2020-99

**Expediente:** 4633803/22-1

**Ementa:** Trata-se de solicitação da Assessoria de Planejamento (Aplan) de avaliação da proposta de atualização do Plano Estratégico 2020-2023 e do Plano de Gestão Anual 2022, decorrente das recomendações do Comitê de Gestão Estratégica, Riscos e Inovação Institucional (CGE), definidas em reuniões nas quais discutiu-se as solicitações de alteração de meta estratégica, de alteração de cronograma de projetos estratégicos, a revisão da atual Carteira de Projetos Estratégicos e solicitações de alteração de resultados-chave do Plano de Gestão Anual.

**Posição do Diretor:** Favorável

**Diretoria:** Gadip

**Área:** APLAN

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a atualização do Plano Estratégico 2020-2023 e do Plano de Gestão Anual 2022, nos termos do voto do relator - Voto nº 348/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2019961).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 29/09/2022, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2075447** e o código CRC **B2A851D1**.

---

**Referência:** Processo nº 25351.931564/2020-99

SEI nº 2075447